



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de fevereiro de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA  
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.  
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

---

### PORTARIA Nº 016/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 16, da Lei Complementar nº 010/20212,

#### RESOLVE

**NOMEAR** a servidora **ALINE TEIXEIRA DE SOUSA**, para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cícero Francisco de Sousa com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 01 de fevereiro de 2021.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;